



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA COREN-SP/DIR/009/2016**

("Ad referendum" procedido pelo Plenário na 956ª Reunião Ordinária do Plenário de 28/01/2016)  
(Publicado no DOU, Seção 2, de 02/02/2016 – p. 056)

*Dispensa empregado público concursado de função gratificada.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela empregada pública Camila Kamada Schwendler, matrícula nº 903,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Dispensar a empregada pública concursada **Camila Kamada Schwendler, matrícula nº 903**, da função gratificada de *Coordenador II da Gerência de Fiscalização*, conferido por meio da Portaria COREN-SP/DIR/737/2013, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Parágrafo Único. A empregada pública ora dispensada retorna às funções para a qual foi contratada no cargo de provimento inicial (via concurso público) nesta Autarquia.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria COREN-SP/DIR/737/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 27 de janeiro de 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**